

PORTARIA CIMPE Nº 09/2026

“Nomeia Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades na prestação de serviços de fonoaudiologia, consistentes em registros de atendimentos não realizados, coleta antecipada de assinaturas de pacientes e lançamento de atendimentos com assinaturas divergentes dos responsáveis.”

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19 do Estatuto;

Considerando, o dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar atos e fatos que chegam ao conhecimento da equipe gestora do CIMPE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, sobre a presidência do primeiro elencado, integrarem uma Comissão de Sindicância, incumbida de conduzir os trabalhos e apresentar relatório final conclusivo.

IVAN NAJAS SAMMARCO

RG nº [REDACTED]

FABIO RIBEIRO DA SILVA

RG nº [REDACTED]

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

RG nº [REDACTED]

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

RG nº [REDACTED]

Art. 2º Designar o Assessor Jurídico do CIMPE, Dr^a Ana Carolina Batista Marques, para prestar assessoria à Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE, em 06 de abril de 2026.

**AGNALDO CESAR DUARTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE**